



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Ao criar uma delimitação de universo de atendimento condicionado nas áreas de interesse social conforme a redação original, proposta pelo Executivo, os direitos a gratuidade de custos cartoriais e outros direitos adquiridos no âmbito da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, podem encontrar dificuldades para sua efetivação.

No mais, a própria Lei Federal nº 13.465/2017 prevê que em processos de REURB-E e possível reconhecer a condição de hipossuficiência econômica, e, portanto, a aplicação dos parâmetros da REURB-S para famílias de baixa renda do núcleo urbano que está sendo regularizado.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 15 de Agosto de 2023.

Gloria da Aposentadoria
-VEREADORA-



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SEFAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva